

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202408/1139
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Agricultura e Pescas
Orgão / Serviço:	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	1.385,99€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	<p>Ref.^a a) 1 posto de trabalho na área de criopreservação Caracterização do posto de trabalho: Atividades relacionadas com a criopreservação</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de meios de cultura para regeneração de explantes criopreservados e de soluções necessárias aos protocolos de criopreservação;• Isolamento de meristemas ou outras estruturas celulares a partir de plantas estabelecidas in vitro ou ex vitro, para posterior utilização como explantes para criopreservação vegetal;• Criação de duplicados das coleções de campo ou outras através da criopreservação de recursos genéticos vegetais, nomeadamente utilizando técnicas de vitrificação;• Desenho experimental e desenvolvimento de novos protocolos de criopreservação; <p>Ref.^a b) 1 posto de trabalho na área de conservação in vitro Caracterização do posto de trabalho: Atividades relacionadas com a conservação in vitro e o laboratório de cultura de tecidos vegetais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Colheita de material vegetal em campo para estabelecimento em cultura in vitro;• Elaboração de meios de cultura para estabelecimento, propagação e enraizamento de material vegetal;• Estabelecimento de novos acessos em cultura in vitro para enriquecer as coleções mantidas no BPGV;• Micropropagação de explantes vegetais e manutenção das coleções de recursos genéticos vegetais mantidos in vitro no BPGV;• Enraizamento de explantes vegetais mantidos in vitro e sua posterior aclimação na transição para coleção de campo.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva CTFP por tempo indeterminado
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	<p>a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</p> <p>b) 18 anos de idade completos;</p> <p>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</p> <p>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</p> <p>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</p>
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	Ref. ^a a): Biologia; Ref. ^a b): Área Ciências da Vida ou ciências exatas

Grupo Área Temática

Ciências

Ciências

Sub-área Temática

Bióciências

Física

Área Temática

Biologia

Física e Tecnologia dos Materiais

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Polo de Braga	2	Quinta de S. José, S. Pedro de Merelim	SÃO PEDRO MERELIM	4700859 SÃO PEDRO MERELIM	Braga	Braga

Total Postos de Trabalho: 2**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:** recrutamento@iniav.pt**Contacto:** 214403500**Data Publicitação:** 2024-08-28**Data Limite:** 2024-09-11**Texto Publicado****Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) nº 19015/2024/2, Publicado no Diário da República nº 166 de 28/08//2024

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, para o exercício de funções no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. 1 - Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por meu Despacho, datado de 2 de agosto de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do INIAV.I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. 2 - Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34º do Regime de Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público (RVP), aprovado pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público - DGAEP), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa. 3 - Local de Trabalho: Instalações do INIAV.I.P., sitas em: Quinta de Sº José, Sº Pedro de Merelim, 4700-859 Braga 4 - Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho indicado no presente aviso, e para os que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses, contado da data de homologação da lista de ordenação final. 5 - Identificação e caracterização dos postos de trabalho: exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, grau de complexidade 3, nos termos do disposto nos artigos 86.º e 88.º da LTFP,

nomeadamente: Ref.^a a) 1 posto de trabalho na área de crioconservação
Caracterização do posto de trabalho: Atividades relacionadas com a crioconservação • Elaboração de meios de cultura para regeneração de explantes criopreservados e de soluções necessárias aos protocolos de criopreservação; • Isolamento de meristemas ou outras estruturas celulares a partir de plantas estabelecidas in vitro ou ex vitro, para posterior utilização como explantes para criopreservação vegetal; • Criação de duplicados das coleções de campo ou outras através da criopreservação de recursos genéticos vegetais, nomeadamente utilizando técnicas de vitrificação; • Desenho experimental e desenvolvimento de novos protocolos de criopreservação; Ref.^a b) 1 posto de trabalho na área de conservação in vitro Caracterização do posto de trabalho: Atividades relacionadas com a conservação in vitro e o laboratório de cultura de tecidos vegetais: • Colheita de material vegetal em campo para estabelecimento em cultura in vitro; • Elaboração de meios de cultura para estabelecimento, propagação e enraizamento de material vegetal; • Estabelecimento de novos acessos em cultura in vitro para enriquecer as coleções mantidas no BPGV; • Micropropagação de explantes vegetais e manutenção das coleções de recursos genéticos vegetais mantidos in vitro no BPGV; • Enraizamento de explantes vegetais mantidos in vitro e sua posterior aclimação na transição para coleção de campo; 6 - Posicionamento remuneratório de referência - No presente procedimento concursal não há lugar a negociação do posicionamento remuneratório, pelo que aos candidatos que se encontrem na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado não pode ser proposta uma posição remuneratória superior à auferida. Aos candidatos que não se encontrem integrados na carreira de técnico superior, a remuneração base de referência é a correspondente à 1ª posição, nível 16 da tabela remuneratória única, salvo determinação legal em contrário. 7 – Requisitos gerais e especiais: 7.1 - Requisitos gerais: Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, possuam os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7.2 - Requisitos especiais: a). Estar habilitado com licenciatura em Ref.^a a) Licenciatura em Biologia e Ref.^a b) Licenciatura na área das Ciências da Vida ou ciências exatas; b) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de valorização profissional e possuir os requisitos enunciados no artigo 17º da LTFP; c) Não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 7.3 - Requisitos preferenciais: - Conhecimentos de inglês escrito e falado; - Experiência em conservação de recursos genéticos vegetais; - Experiência em técnicas de cultura de tecidos vegetais. 8 - Em conformidade com a alínea k) do nº 3 do artigo 11º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos na mesma unidade orgânica idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 9 - Formalização de candidaturas: 9.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INIAV, em www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade. Os candidatos têm que apresentar tantas candidaturas quantas as referências a que se candidatam. 9.2 - O formulário de candidatura eletrónico, integralmente preenchido deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos em formato PDF referidos no número seguinte, e enviado para o endereço eletrónico recrutamento@iniaiv.pt com a identificação da Oferta da BEP. 9.2.1 – Para todos os candidatos: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) Certificado de habilitações literárias (incluir todos os graus detidos). As habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, de documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável; c) Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho. A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada e apenas referida, tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares; d) Declaração de consentimento e de confidencialidade no tratamento de dados pessoais decorrentes de procedimento concursal disponível na página eletrónica do INIAV, em www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade. e) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence,

devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho relativa ao último biénio e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; f) Declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado. 9.2.2 - No caso dos candidatos com deficiência, declaração do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão; 9.3 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações que possam relevar para apreciação do seu mérito. 9.4 - A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal. 10 - Métodos de seleção: - Prova de conhecimentos - caso os/as candidatos/as não se encontrem no exercício de funções idênticas às caracterizadoras do posto de trabalho concursado; - Avaliação curricular - quando os/as candidatos/as estejam já no exercício de funções idênticas às caracterizadoras do posto de trabalho concursado. Os(as) candidatos(as) referidos podem afastar, referindo no formulário, a aplicação do método de seleção de avaliação curricular, sendo-lhes aplicável a prova de conhecimentos. 10.1 - Prova de Conhecimentos - Visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e/ou profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. A PC é de natureza teórica, reveste a forma escrita e é efetuada em suporte de papel, de realização individual e com consulta de legislação não anotada. Incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, não sendo permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a sua realização. A prova terá a duração de 60 minutos e será constituída por 20 questões de escolha múltipla, com 4 respostas possíveis, admitindo para cada questão apenas uma resposta certa, e 1 questão de desenvolvimento. É adotada a escala de 0 a 20 valores, sendo que cada questão é valorada com 0,8 valores, com exceção da de desenvolvimento que é valorada em 4 valores. A PC incide sobre as seguintes áreas temáticas: a) Parte A – Conhecimento Geral i. Lei orgânica do INIAV; ii. Regulamento de organização e funcionamento do INIAV; iii. Código do Procedimento Administrativo; iv. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; v. Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP). b) Parte B – Conhecimento Específico Atividades técnico-científicas no domínio dos recursos genéticos vegetais i. Estratégias e metodologias de Conservação de recursos genéticos vegetais; ii. Estratégias e metodologias de Valorização de recursos genéticos vegetais; iii. Multiplicação e regeneração de recursos genéticos vegetais; iv. Sistema de gestão de informação nos bancos de germoplasma. A legislação, vigente à data da publicação do aviso de abertura e bibliografia aplicável é a seguinte: - Lei orgânica do INIAV (Decreto-Lei n.º 69/2012, de 20 de março, acessível no site: <http://www.iniaiv.pt/legislacao>); - Regulamento de organização e funcionamento do INIAV (Portaria n.º 392/2012, de 29 de novembro; Deliberação n.º 963/2013, de 23 de abril, Deliberação n.º 2079/2014, de 14 de novembro; <http://www.iniaiv.pt/legislacao>); - Parte I do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com as alterações introduzidas por: Lei n.º 72/2020; Decreto-Lei n.º 11/2023; Declaração de Retificação n.º 7-A/2023; versão consolidada, acessível no link: <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/4/2015/p/cons/20230228/pt/html>); - Parte I (Títulos I e II) e Parte II (Títulos I, II e IV) do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas por: Declaração de Retificação n.º 37-A/2014; Lei n.º 82-B/2014; Lei n.º 84/2015; Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 949/2015; Lei n.º 18/2016; Lei n.º 42/2016; Lei n.º 25/2017; Lei n.º 70/2017; Lei n.º 73/2017; Lei n.º 49/2018; Lei n.º 71/2018; Decreto-Lei n.º 6/2019; Lei n.º 79/2019; Lei n.º 82/2019; Lei n.º 2/2020; Decreto-Lei n.º 51/2022; Decreto-Lei n.º 84-F/2022; Decreto-Lei n.º 53/2023; Decreto-Lei n.º 13/2024; Decreto-Lei n.º 12/2024; versão consolidada, acessível no link: <https://data.dre.pt/eli/lei/35/2014/p/cons/20240110/pt/html>); - Títulos I e IV da Desempenho na Administração Pública (SIADAP) (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de

dezembro, com as alterações introduzidas por: Lei n.º 64-A/2008; Lei n.º 55-A/2010; Lei n.º 66-B/2012; Decreto-Lei n.º 12/2024; Declaração de Retificação n.º 15/2024/1, acessível no link: <https://data.dre.pt/eli/lei/66-b/2007/p/cons/20240305/pt/html>; - Plano Nacional para os recursos genéticos vegetais. INIAV, DGADR, DGAV (2015), acessível no site Plano Nacional para os Recursos Genéticos Vegetais (PNRGV) (dgadr.gov.pt); - Relatório Mundial - Second Global Plan of Action for Plant Genetic Resources for Food and Agriculture, acessível através <https://www.fao.org/agriculture/crops/thematic-sitemap/theme/seeds-pgr/gpa/en/>; - Estratégia Europeia para os recursos genéticos vegetais acessível através (<https://www.ecpgr.org/resources/ecpgr-publications/publication/plant-genetic-resources-strategy-for-europe-2021>); - Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) acessível através (<https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/d ec22-2005.pdf>).--- - The FAO Global System on Plant Genetic Resources for Food and Agriculture (<https://www.fao.org/agriculture/crops/thematic-sitemap/theme/seeds-pgr/gpa-old/gsystem/en/>)- FAO (2014). Genebank Standards for Plant Genetic Resources for Food and Agriculture (<https://www.fao.org/agriculture/crops/thematic-sitemap/theme/seeds-pgr/gbs/en/>)

10.5 - Avaliação Curricular - Visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, formação e experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida.

11 - Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 21.º da Portaria, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

12 - A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método.

13 - Em caso de igualdade de classificação, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

14 - A publicitação dos resultados obtidos entre a aplicação dos métodos de seleção é efetuada através de lista intercalar, ordenada alfabeticamente, afixada no placard da entrada do Edifício Principal e disponibilizada na página eletrónica do Instituto.

15 - Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência de interessados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, com observância do disposto no Código do Procedimento Administrativo e na Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

16 - As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, são publicitados na página eletrónica do INIAV, à data da publicitação do presente procedimento concursal.

17 - É garantido aos candidatos o acesso às atas e aos documentos, no prazo de três dias contadas da data de entrada, por escrito, do pedido.

18 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., é afixada em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do INIAV, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República, conforme previsto no nº 4 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

19 — Quotas de emprego: no âmbito do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, para admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura obrigatório, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 3.º, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 - Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LTFP e na Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

22 - Composição do júri: Presidente: Ana Maria Barata Silva, Técnica Superior Vogais Efetivos: Madalena Sofia Santos Vaz, Técnica Superior, Técnica Superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos) Octávio Manuel Ribeiro Serra, Investigador júnior Vogais Suplentes: Violeta Maria Rolim Nunes Lopes, Técnica Superior Carlos Campos Gaspar, Técnico Superior

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		